



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 4820 Faz 05

Edição de 02.03.2007

AD

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2007

Súmula: Modifica o Art. 1º da Lei nº 1.393/06 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte.

EMENDA MODIFICATIVA

Artigo 1º - O Art. 1º da Lei nº 1.393/06, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro – relativo ao orçamento programa de 2006, Créditos Adicionais Suplementares em até R\$ 750.000,00 (setecentos e cinqüenta mil reais), os quais serão discriminados nos respectivos decretos de abertura”.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

Dr. Ademar Soares de Souza
Vereador

Justificativa oral pelo autor.

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 217/07
Ivaiporã, 15 de 02 de 2007

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 22/02/2007

Reunião Ordinária
1º Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 26/02/2007

Ata(s) n.

pelos votos da maioria - votos contados do voto
vezada pelo f. Gherivel.

Reunião Extraordinária
2º Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 26/02/2007

Ata(s) n.

por unanimidade

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 1/1/

Ata(s) n.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENDA MODIFICATIVA N° 01/2007

Súmula: Modifica o Art. 1º da Lei nº 1.393/06 e dá outras providências.

PARECER :

As Comissões acima referidas, em conjunto, analisando a Emenda Modificativa em pauta, que foi redigida dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer, concluíram ser a mesma lógica e constitucional, emitindo parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

Edison José de Brito

Mário Hort

Roberto Balbino da Silva

Edivaldo Aparecido Montanheri

Geovane Pedroso

Antônio Alves



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2007

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCÁ :

Os Nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias, sendo uma no dia 26/02/07 logo após a reunião ordinária e outra dia 27/02/2007 às 08:30 horas, para serem apreciadas as seguintes matérias:

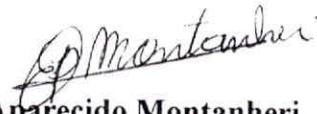
1 - Emenda Modificativa nº 01/2007 Súmula: Modifica o Art. 1º da Lei nº 1.393/06 e dá outras providências.

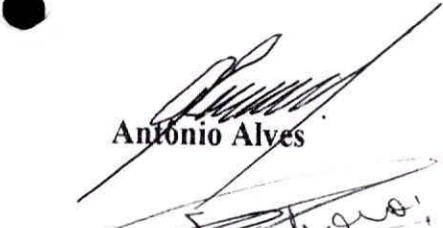
2 - Projeto de Lei nº 003/2007 do Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Diretoria Municipal de Assistência Social - abrir conta bancária nova e abertura de novas fontes para os referidos programas).

3 - Projeto de Lei nº 004/2007 do Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Diretoria Municipal de Ensino - Construção do Ginásio de Esportes)

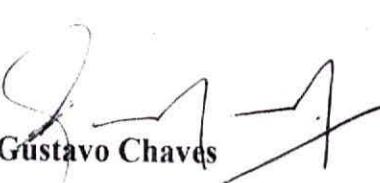
Gabinete da Presidência da Câmara, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

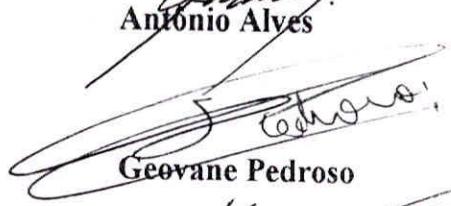

Ademar Soares de Souza
Presidente


Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário


Antônio Alves


Cientes:


Luis Gustavo Chaves


Geovane Pedroso


Edilson José de Brito


Roberto Balbino Silva


Mário Hort